



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 08/2022



INSTITUTO
FEDERAL

AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

***REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA***

JAIME CAVALCANTE ALVES

PROCURADORIA FEDERAL
DANDARA VEIGAS DANTAS

AUDITORIA GERAL
LILIAN FREIRE NORONHA

DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO
VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS.....	5
APOSENTADORIA	9
ATRIBUIÇÃO	10
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	15
COMISSÕES	19
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	31
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	41
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	48
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	49
EXONERAÇÃO	51
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	52
FLEXIBILIZAÇÃO	53
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	54
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	54
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	56
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO	57
OUTORGA DE GRAU.....	58
ORDENADOR DE DESPESA.....	59
PENSÃO	60
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	61
PROGRESSÃO POR MÉRITO	69
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	78
REMOÇÃO – CESSÃO	80
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	82
VACANCIA.....	84
ORDEM DE SERVIÇO	85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 1.152/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003529/2022-16, de 13/06/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 40157/2022-CGLN/REITORIA, e nº 40171/2022-DGP/REITORIA, de 02/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 20/10/2021, à servidora **HELENA DO CARMO DA COSTA PINTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1176688, lotado no IFAM/campus Manaus Centro, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.152/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003529/2022-16, de 13/06/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 40157/2022-CGLN/REITORIA, e nº 40171/2022-DGP/REITORIA, de 02/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 20/10/2021, à servidora **HELENA DO CARMO DA COSTA PINTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1176688, lotado no IFAM/campus Manaus Centro, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.223/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003880/2022-07, de 1º/07/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 42862/2022-CGLN/REITORIA e nº 42869/2022-DGP/REITORIA, de 15/08/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 30/11/2019, ao servidor **JARDER ALLYSON FERREIRA DA SILVA** – ocupante do cargo de Estatístico, matrícula SIAPE nº 0268001, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 1.141/GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003429/2022-81, de 06/06/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 139-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, pelo período de 31/07/2022 a 31/01/2023, o Afastamento Integral da servidora **ANTÔNIA NEIDILE RIBEIRO MUNHOZ** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803329, lotada no IFAM/*campus* Manaus Centro para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.142/GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23756.000341/2022-61, de 25/07/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 140-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 02/08/2022 a 31/12/2025, ao servidor **CARLOS ADRIANO SIQUEIRA PICANÇO** – ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1106615, lotado no IFAM/*Campus* Avançado Manacapuru, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, da Universidade Federal do Pará – UFPA, em nível de DOUTORADO, na cidade de Belém/PA, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

PORTARIA Nº 1.143/GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007224/2022-52, de 20/04/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 141-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 1º/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 04/08/2022 a 03/08/2026, ao servidor ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO – ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1295936, lotado no IFAM/Reitoria, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica, da Universidade de São Paulo – USP, em nível de DOUTORADO, na cidade de São Paulo/SP, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.149/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000819/2022-13, de 27/07/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 142-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 02/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 16/08/2022 a 15/08/2024, ao servidor DIEGO PEDRO GONÇALVES DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998744, lotado no IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação e Matemática Computacional, da Universidade de São Paulo – USP, em nível de MESTRADO, na cidade de São Carlos/SP, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.175/GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000185/2022-12, de 25/07/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 147-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 05/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 06/08/2022 a 1º/08/2025, ao servidor AUGUSTO JOSÉ SAVEDRA LIMA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792992, lotado no IFAM/Campus Parintins, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Doutorado Profissional em Ensino Tecnológico,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.209/GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000440/2022-13, de 02/08/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 154-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 10/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 11/08/2022 a 09/08/2023, à servidora TATIANNA MELO DE LIMA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2299889, lotada no IFAM/*Campus* Humaitá, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Acadêmico em Estudos Literários – PPGMEL, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, em nível de MESTRADO, na cidade de Porto Velho /RO, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.231/GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000871/2022-61, de 08/08/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 158-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 16/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 17/08/2022 a 14/03/2026, à servidora LUANA MALHEIROS FERREIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1743051, lotada no IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.243/GR/IFAM, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000272/2022-31, de 27/07/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 161-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 17/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 24/11/2022 a 31/07/2026, ao servidor LUIZ FELIPE XAVIER GONÇALVES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3268629, lotado no IFAM/*Campus* Maués, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia, da Universidade Federal de São Paulo – UFSP, em nível de DOUTORADO, na cidade de São Paulo/SP, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.252/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013521/2022-37, de 1º/08/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 163-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 18/08/2022,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 1º/09/2022 a 31/08/2026, da servidora PRISCILA SILVA FERNANDES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1103729, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica e Computação, da Universidade da Columbia Britânica, em nível de DOUTORADO, na cidade de Vancouver/Canadá, com ônus limitado ao IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, conforme o inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº 91.800/85, inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 1.387, de 07/02/1995, da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021, arts. 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.253/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000272/2022-10, de 26/07/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 164-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 18/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 19/08/2022 a 20/06/2024, ao servidor ERIKLAY GUIMARÃES OLIVEIRA – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2193857, lotado no Ifam/*Campus* Maués, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Estratégia – PPGE, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRJ, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.271/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000281/2022-22, de 28/07/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 166-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 19/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 22/08/2022 a 30/04/2023, ao servidor JAIRO MOURA DOS SANTOS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3688329, lotado no IFAM/*Campus* Maués, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Estratégia, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.293/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004686/2022-31, de 05/08/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 174-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 24/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 25/08/2022 a 1º/12/2024, ao servidor RUDYERE NASCIMENTO SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2396763, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, da Universidade Federal do Amazonas – Ufam, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 1.155/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001047/2022-39, de 07/06/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 40217-CGLN/REITORIA, de 02/08/2022 e nº 40273/2022 - DGP/REITORIA, de 03/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais e paridade, ao servidor ELIVAL MARTINS DOS REIS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0048483, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, calculados com base no vencimento básico do cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D - 404, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 22%, VPNI - art. 62-A da Lei nº 8.112/90, Retribuição por titulação no nível de Mestre + RSC III e Incorporação de função por decisão judicial.

II. Declarar a vacância do código de vaga nº **0682530**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.286/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003263/2022-01, de 25/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 44661/2022-CGLN/REITORIA, e nº 44674/2022 - DGP/REITORIA, de 23/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA VIEIRA – ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0707365, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no vencimento básico do cargo de Auxiliar em Administração, Classe/Nível C-316, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 16% e Incentivo à Qualificação na proporção de 15%.

II. Declarar a vacância do código de vaga nº **0206035**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 1.159/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 40086/2022 - PROEN/REITORIA, de 02/08/2022, contido no Processo nº 23443.013594/2022-29,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. DISPENSAR, a partir de 10/08/2022, a servidora **DEUZILENE MARQUES SALAZAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 0401549, da atribuição de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT), ofertado na modalidade em Educação a Distância, por intermédio do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.160/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 40086/2022 - PROEN/REITORIA, de 02/08/2022, contido no Processo nº 23443.013594/2022-29,

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR, à servidora **ANA MARIA DE LUCENA RODRIGUES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3252676, a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT), ofertado na modalidade em Educação a Distância, por intermédio do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), na condição de bolsista, sem ônus ao IFAM, a partir de 10/08/2022.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.163/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos nº 3/2022-ARANOUÁ, de 1º/08/2022 e 43/2022-DG/CMDI, desta data,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir de 1º/08/2022, a servidora **LUANA MONTEIRO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2213249, de Assessora de Pós-Graduação do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias – Projeto ARANOUÁ do IFAM.

II. À Coordenação do Projeto Aranoúá, para as providências necessárias que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.164/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos nº 3/2022-ARANOUÁ, de 1º/08/2022 e 43/2022-DG/CMDI, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 1º/08/2022, a servidora **LUANA MONTEIRO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2213249, como Coordenadora Acadêmica do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em áreas prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM (Projeto ARANOUÁ).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

II. À Coordenação do Projeto Aranouá, para as providências necessárias que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.165/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos nº 3/2022-ARANOUÁ, de 1º/08/2022 e 43/2022-DG/CMDI, desta data,

RESOLVE:

I. **DISPENSAR** a partir 1º/08/2022, a servidora PRISCILA SILVA FERNANDES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1103729, da Coordenação Acadêmica do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em áreas prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM (Projeto ARANOUÁ).

II. À Coordenação do Projeto ARANOUÁ, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.166/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3/2022-ARANOUÁ, de 1º/08/2022 e 33/2022-DG-CMZL, desta data,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a partir 1º/08/2022, a servidora GLAICE ANNE FERREIRA BATISTA VALLES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1522243, como Assessora de Pós-Graduação do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias (Projeto ARANOUÁ), do IFAM.

II. À Coordenação do Projeto ARANOUÁ, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.242/GR/IFAM, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e o Ofício nº 2151 – ASSUP/GAB/SETEC/MEC, de 04/12/2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.144–GR/IFAM, de 02/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU, nº 154, de 15/08/2022, seção 2, página 23, processo nº 23443.006611/2022-71;

CONSIDERANDO a Resolução nº 072-CONSUP/IFAM, de 15/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, os representantes eleitos por seus pares, para o biênio 2022/2024, como membros titulares e suplentes, conforme abaixo:

I. Representantes dos servidores Docentes – Leandro Amorim Damasceno, Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello, José Pinheiro de Queiroz Neto, José Renan de Souza Belém e Rafael Lustosa Maciel, como Membros Titulares; Israel Pereira dos Santos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

Valdiney Ferreira de Almeida, Samuel Soares de Souza Santos, Edimilson Barbosa Lima e Luiz Carlos Michilis de Carvalho, como Membros Suplentes, conforme estabelece o inciso II do art. 9º da Resolução nº 072/CONSUP/IFAM, de 15/08//2022;

II. Representantes dos servidores Técnicos-Administrativos – Williamis da Silva Vieira, Antonio Anastácio Cavalcante Neto, Beatriz Pereira Dias, Odorico Alves da Silva e Valdemir Nilo Siqueira, como Membros Titulares; Herbert Rodrigo Colares Benigno, Antonio Carlos de Frotas Pinheiro, Suely Furtado Soares, Alfrans da Mata Batalha e Maurício Roberto da Silva, como Membros Suplentes, conforme estabelece o inciso IV do art. 9º da Resolução nº 072/CONSUP/IFAM, de 15/08//2022;

III. Representantes do corpo Discente – Kallel Paiva Naveca, Rafael Gomes Silveira Brandão, Luis Felipe Torres de Assunção, Adria Cristina da Silva Oliveira e Henrique de Oliveira Bentes, como Membros Titulares; Sebastian Bruce Torres Marcelino, Francisca Adriane Almeida de Souza, Aila Kaendria da Silva Constantino, Flávia Christina Sena da Silva e Elizeu Rodrigues Baia Junior, como Membros Suplentes, conforme estabelece o inciso III do art. 9º da Resolução nº 072/CONSUP/IFAM, de 15/08//2022;

IV. Representantes dos Egressos – Maria da Conceição Oliveira Freitas e Aroldo de Souza Xavier, como Membros Titulares, conforme estabelece o inciso V do art. 9º da Resolução nº 072/CONSUP/IFAM, de 15/08//2022.

Art. 2º O Mandato dos representantes, a que se refere o art. 1º desta Portaria, será de 02 (dois) anos, conforme previsto no § 2º do art. 9º da Resolução nº 072-CONSUP/IFAM, de 15/08/2022, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.244/GR/IFAM, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e o Ofício nº 2151 – ASSUP/GAB/SETEC/MEC, de 04/12/2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.144-GR/IFAM, de 02/08/2022, publicada no DOU nº 154, de 15/08/2022, Seção 2, pág. 23 – Processo nº 23443.006611/2022-71;

CONSIDERANDO a Resolução nº 072-CONSUP/IFAM, de 15/08/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 2044/2022-FORDI/IFAM, de 17/08/2022, contido no Documento nº 23443.014458/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, os representantes do Colégio de Dirigentes, Pró Reitores(as) e Diretores(as)-Gerais de *campi*, indicados pelos seus pares, conforme estabelece o § 3º do art. 10, da Lei nº 11.892/2008, combinado com o inciso VIII, do art. 9º da Resolução nº 072-CONSUP/IFAM, de 15/08/2022:

I- Kleber de Britto Souza, Jorge Nunes Pereira, Edson Valente Chaves, Francinete Soares Martins e David Washington Freitas Lima, como Membros Titulares, e;

II- Jackson Pantoja Lima, Nivaldo Rodrigues e Silva, Dirceu da Silva Dácio, Fábio Teixeira Lima, Nicolas Andretti de Souza Neves, como Membros Suplentes.

Art. 2º O Mandato dos Membros acima designados, obedece o disposto no § 2º do art. 9º da Resolução nº 072-CONSUP/IFAM, de 15/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.296/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.203, de 22/11/2018 e a Portaria nº 1.089/CGU, de 25/04/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 644/2022 - PRODIN/REITORIA, de 24/085/2022, contido no Documento nº 23443.014891/2022-91,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA** -Coordenadora de Governança e Controle Interno da Reitoria/Ifam, matrícula SIPAE nº 1855702, como responsável pela Implantação do Programa de Integridade no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 2.279-GR/IFAM, de 07/11/2018.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.317/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.316/GR/IFAM, de 29/08/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 614/2022-PROEN/REITORIA, de 19/08/2022, contido no Documento nº 23443.014651/2022-97,

RESOLVE:

I. ATRIBUIR ao servidor **JOSEMAR FARIAS DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2210922, a responsabilidade pelo Núcleo de Programas e Projetos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.318/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.316/GR/IFAM, de 29/08/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 614/2022-PROEN/REITORIA, de 19/08/2022, contido no Documento nº 23443.014651/2022-97,

RESOLVE:

I. ATRIBUIR à servidora **LUENE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1146976, a responsabilidade pelo Núcleo de Formação Continuada dos Profissionais do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1.184/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;
CONSIDERANDO o Ofício nº 503/2022-DBS/REITORIA, de 03/08/2022, e Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 08/08/2022, contido no Documento nº 23443.013761/2022-31,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 08/08/2022, o servidor **JOSEMAR FARIAS DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2210922, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.185/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;
CONSIDERANDO o Ofício nº 503/2022-DBS/REITORIA, de 03/08/2022, e Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 08/08/2022, contido no Documento nº 23443.013761/2022-31,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 08/08/2022, a servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2108170, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.193/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;
CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3615/2022-DG-COARI, de 09/08/2022, contida no Documento nº 23443.014018/2022-07,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a partir de 18/08/2022, o servidor **ELDER MORIZ CORRÊA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2112341, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Coari, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.194/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e; CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3615/2022-DG-COARI, de 09/08/2022, contida no Documento nº 23443.014018/2022-07,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 18/08/2022, o servidor **RONEISON BATISTA RAMOS** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2199257, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Coari, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.274/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 97/2022-DG/CSGC, de 18/08/2022,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 26/07/2022, a servidora PATRÍCIA ALVES LEITE – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1730960, do cargo de Direção de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão substituta do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.275/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 97/2022-DG/CSGC, de 18/08/2022,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 26/07/2022, o servidor RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007210, CPF nº 112.816.757-33, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Direção de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituto do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.324/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 104/2022-DG/CSGC, de 29/08/2022,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 29/08/2022, o servidor RUY ALBERTO MELGUEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1749324, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando substituto do Ifam/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.325/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 104/2022-DG/CSGC, de 29/08/2022,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 29/08/2022, o servidor ALESSANDRO MARCONDES ALBUQUERQUE – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1723670, CPF nº 441.701.732-87, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando substituto do Ifam/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.329/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 072/GR/IFAM, de 15/08/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.314/GR/IFAM, de 29/08/2022,

RESOLVE:

I. **EXONERAR**, a partir de 1º/09/2022, o servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2605611, do Cargo de Direção de Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.330/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 072/GR/IFAM, de 15/08/2022,

RESOLVE:

I. **EXONERAR**, a partir de 1º/09/2022, o servidor **CARLOS TIAGO GARANTIZADO** – Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE Nº 2455484, do Cargo de Direção de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.331/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 072/GR/IFAM, de 15/08/2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.315/GR/IFAM, de 29/08/2022,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/09/2022, o servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2605611, para exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – PROGESP/Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, código CD-02.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.332/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 072/GR/IFAM, de 15/08/2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.315/GR/IFAM, de 29/08/2022,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/09/2022, o servidor **CARLOS TIAGO GARANTIZADO** – Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE Nº 2455484, para exercer o Cargo de Direção de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, código CD-03.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.333/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 45/2022-GDG/CMZL, de 29/08/2022,

RESOLVE:

I. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º/09/2022, a servidora **ISNÂNDIA ANDREA ALMEIDA DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1316117, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Ifam/Campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.334/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 45/2022-GDG/CMZL, de 29/08/2022,

RESOLVE:

I. **DISPENSAR**, a partir de 1º/09/2022, o servidor **DENIS DA SILVA PEREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1346823, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação substituído do Ifam/Campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.335/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 45/2022-GDG/CMZL, de 29/08/2022,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/09/2022, o servidor **DENIS DA SILVA PEREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1346823, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Ifam/Campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

COMISSÕES

PORTARIA Nº 1.144/GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 373-GR/IFAM, de 31/08/2009, a Resolução nº 02- CONSUP/IFAM, de 28/03/2011, a Resolução nº 020-CONSUP/IFAM, de 26/06/2013 e as Resoluções 036/CONSUP/IFAM, de 02/05/2022, nº 040/CONSUP/IFAM, de 04/05/2022 e nº 047/CONSUP/IFAM, de 19/05/2022, que tratam da deflagração, aprovação do Código Eleitoral e cronograma do Processo eleitoral de escolha dos representantes dos segmentos para o biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1623/2022-FORDI/IFAM, de 27/06/2022, de 18/03/2019, contido no Processo nº 23443.006611/2022-71, de 11/04/2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo de escolha dos representantes dos segmentos docentes, técnico-administrativos, discentes e egressos para a composição do Conselho Superior deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para o biênio 2022-2024, processo conduzido pela Comissão designada por meio da Portaria nº 272/GR/IFAM, de 16/02/2022, conforme abaixo:

Representantes - Segmento Docente					
Membros Titulares			Membros Suplentes		
1º	Leandro Amorim Damasceno	CMZL	1º	Israel Pereira dos Santos	CPRF
2º	Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello	CMC	2º	Valdiney Ferreira de Almeida	CEIRU
3º	José Pinheiro de Queiroz Neto	CMDI	3º	Samuel Soares de Souza Santos	CTB
4º	Jose Renan de Souza Belém	CCO	4º	Edimilson Barbosa Lima	CBDA
5º	Rafael Lustosa Maciel	CHUM	5º	Luiz Carlos Michilis de Carvalho	CMA
Representantes - Segmento Técnicos-Administrativo					
Membros Titulares			Membros Suplentes		
1º	Williamis da Silva Vieira	CMC	1º	Herbert Rodrigo Colares Benigno	CHUM
2º	Antonio Anastácio Cavalcante Neto	Reitoria	2º	Antonio Carlos de Frotas Pinheiro	CLA
3º	Beatriz Pereira Dias	CMZL	3º	Suely Furtado Soares	CMA
4º	Odorico Alves da Silva	CSGC	4º	Alfrans da Mata Batalha	Tefé
5º	Valdemir Nilo Siqueira	CTB	5º	Maurício Roberto da Silva	CCO
Representantes - Segmento Discente					
Membros Titulares			Membros Suplentes		
1º	Kallel Paiva Naveca	CMZL	1º	Sebastian Bruce Torres Marcelino	CSGC
2º	Rafael Gomes Silveira Brandão	CMC	2º	Francisca Adriane Almeida de Souza	CMA
3º	Luis Felipe Torres de Assunção	CMDI	3º	Aila Kaendria da Silva Constantino	CCO
4º	Adria Cristina da Silva Oliveira	CIR	4º	Flávia Christina Sena da Silva	CTB
5º	Henrique de Oliveira Bentes	CAM	5º	Elizeu Rodrigues Baia Junior	CPRF
Representantes - Segmento Egresso					
Membros Titulares			Membros Suplentes		
1º	Maria da Conceição Oliveira Freitas	CHUM			
2º	Aroldo de Souza Xavier	EAFM			

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.158/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.013706/2022-41,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a contar de 08/07/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral de escolha de servidores Técnicos-Administrativos para compor a Comissão Interna de Supervisão – CIS e elaboração do Edital do Processo Eleitoral do IFAM, designada por meio da Portaria nº 883/GR/IFAM, de 08/06/2022.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.168/GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3531/2022-COMCOV, de 04/08/2022, contida no Documento nº 23443.013791/2022-48,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 267918, como membro do Comitê Local de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, constituído por meio da Portaria nº 074-GR/IFAM, de 17/01/2022, **em substituição** ao servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA.

II. Ao Presidente do Comitê Local de Enfrentamento à Covid-19, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.169/GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 508/2022-PROEX/REITORIA, de 04/08/2022, constante no Documento nº 23443.013811/2022-81,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável para desenvolver os trabalhos relativos ao Programa de Integração e Acompanhamento de Egressos, no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

Servidor	Lotação	Função
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	PROEX	Presidente
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX	Vice-Presidente
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	PROEN	Membro
JOSEMAR FARIAS DA SILVA	PROEN	Membro
MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZARIO	PROEN	Membro
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	PROEN	Membro
PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PPGI	Membro
JOYCE MARTINS DE SOUZA	PPGI	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 09/08/2022, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

PORTARIA Nº 1.176/GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela organização da solenidade de Posse dos Conselheiros do Conselho Superior –CONSUP do IFAM, nos segmentos docente, técnico-administrativo, discente e egresso, para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2022/2024, a ser realizada no dia 19/08/2022.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	CGCSE	Presidente
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES	Gabinete	Membro
ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	CGCSE	Membro
KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS	CGCSE	Membro
ROSIENE BARBOSA SENA	Gabinete	Membro
PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES	Gabinete	Membro
TATIANA DE JESUS BELFORT	Manaus Centro	Membro

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.182/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1081/2022-DGP/IFAM, de 08/08/2022, contido no Documento nº 23443.013946/2022-46,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Edital do Processo Seletivo do Programa Institucional de Incentivo à Qualificação continuada dos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em atendimento ao art. 11 da Resolução nº 044/CONSUP/IFAM, de 17/05/2022.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
JANDUY MEDEIROS NETO	DGP	Presidente
ANTÔNIO HIPÓLITO DE ARAÚJO	DGP	Membro
JACIANE NORONHA MORAES	DGP	Membro
VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA	DGP	Membro
VANESSA BARBOSA SANTIAGO	PROPLAD	Membro
RODRIGO DE SOUZA AMARAL	PPGI	Membro

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.183/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e; CONSIDERANDO o Ofício nº 418/2022-PROEN/IFAM, de 20/08/2022, contido no Documento nº 23443.013034/2022-74,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela operacionalização das ações para realização do JIFAM/2022, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
MARLENE DE DEUS LIMA	PROEN	Presidente
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA	PROEN	Membro
RENATA SOARES MARTINS	PROEN	Membro
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	PROEN	Membro
ADANILTON RABELO DE ANDRADE	PROPLAD	Membro
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CGCSE	Membro
ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	CGCSE	Membro
KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS	CGCSE	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.187/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 08/08/2022, contido no Documento nº 23443.012154/2022-54,

RESOLVE:

I. INCLUIR, o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, Matrícula SIAPE nº 2106167, como membro da comissão responsável pela implantação do SIADS – REITORIA, designado por meio da Portaria nº 1.077/GR/IFAM, de 15/07/2022, **em substituição** ao servidor ELSON ALVES DE FREITAS.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.192/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2.043/2021, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2080, de 06/05/2022; CONSIDERANDO o Despacho nº 41203/2022-PROPLAD/IFAM, de 08/08/2022, contido no Documento nº 23443.013904/2022-

13,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela implantação do módulo do Sistema Público de Escrituração Digital EFD – Reinf, em complemento ao Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (e-Social), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/ <i>Campus</i>	FUNÇÃO
MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS	PROPLAD	Presidente
VANESSA BARBOSA SANTIAGO	PROPLAD	Membro
ADRIANA MAFRA SOARES	PROPLAD	Membro
GEAN MAX ANGELIM DE LIMA	PROPLAD	Membro
LUCICLEIA FREITAS PEREIRA	PROPLAD	Membro

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.205/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 550/2022-PROEX/IFAM, de 10/08/2022, contido no Documento nº 23443.014126/2022-71,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração e regulamentação das normas de Visita Técnica no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, tendo como objetivo a padronização das normas e procedimentos referente aos processos de visitas técnicas dos discente deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM, vinculados aos componentes curriculares, orientando os diversos setores e atores envolvidos nos processos.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/ <i>campus</i>	FUNÇÃO
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	PROEX	Presidente
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX	Membro
RENILDO DA SILVA SANTOS	PROEN	Membro
RENATA SOARES MARTINS	PROEN	Membro
ELDER MONTEIRO DE ARAÚJO	Manaus Centro	Membro
DEILCE MUCA DE ARAÚJO	Itacoatiara	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.211/GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29/06/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 42210/2022-PROPLAD/IFAM, de 11/08/2022, contido no Processo nº 23443.013872/2022-48,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (e-Social), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO	DGP	Presidente
JANDUY MEDEIROS NETO	DGP	Membro
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	DGP	Membro
ROSINDA DOS SANTOS GUIMARÃES AZEVEDO	DGP	Membro
AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JÚNIOR	DGP	Membro
GESIANE SILVA ALENCAR	DGP	Membro
VANESSA BARBOSA SANTIAGO	PROPLAD	Membro
MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS	PROPLAD	Membro
JOSINEIDE MARTINS GALVÃO	PROPLAD	Membro

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.228/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Pró-Reitor de Ensino – PROEN/REITORIA, de 15/08/2022, contido no Documento nº 23443.013034/2022-74,

RESOLVE:

I. EXCLUIR a servidora MARLENE DE DEUS LIMA – matrícula SIAPE 1940471, da comissão do JIFAM/2022, designada por meio da Portaria nº 1.102/GR/IFAM, de 21/07/2022.

II. DESIGNAR o servidor RENILDO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2221474, como presidente da Comissão do JIFAM/2022, constituída por meio da Portaria nº 1.102/GR/IFAM de 21/07/2022.

III. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.183/GR/IFAM, de 09/08/2022.

IV. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.234/GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/REITORIA, de 16/08/2022, contido no Documento nº 23443.013241/2022-29,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História na Modalidade de Educação a Distância da DEAD/UAB/IFAM, no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

Servidores	Lotação/Campus	Função
------------	----------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Avançado Iranduba	Presidente
ELENICE SZATKOSKI	Parintins	Vice-Presidente
FÁBIO TEIXEIRA LIMA	Avançado Manacapuru	Membro
JOÃO BATISTA NETO	Manaus Centro	Membro
RITA CLARA VIEIRA DA SILVA	Humaitá	Membro
VINICIUS RETAMOSO MAYER	Manaus Centro	Membro
VERONICA LIMA FERNANDO	Eirunepé	Membro
WILLIAN FUNKE	Tefé	Membro

- II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.245/GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 590/2022-PROEN/IFAM, de 16/08/2022, contido no Documento nº 23443.014402/2022-00,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Elaboração do Regulamento para os Projetos de Ensino no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	PROEN	Presidente
LUENE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	PROEN	Vice-Presidente
OZIEL COELHO ANTUNES	PROEN	Membro
KÁTIA MARIA GUIMARÃES COSTA	Manaus Centro	Membro
PATRÍCIA DA SILVA GOMES	Eirunepé	Membro
LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	Parintins	Membro
CLARICE DE SOUZA	Presidente Figueiredo	Membro
DI ANGELO MATOS PINHEIRO	Itacoatiara	Membro
RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS	São Gabriel da Cachoeira	Membro

- II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.
III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.247/GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4/2022-ARANOUA desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para compor a comissão responsável pela análise do Processo Seletivo – Programa de Formação de Educadores do Século 21 (VET), no âmbito do Ifam/Projeto Aranouá.

Participantes	Lotação/campus	Função
Glaice Anne Ferreira Batista Valles	Manaus Zona Leste	Membro
Maria Raimunda Lima Valle	Manaus Centro	Membro

II. À Coordenação do Projeto Aranouá, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.276/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3751/2022-DEAD/REITORIA, de 16/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, desta data contido no Documento nº 23443.014371/2022-89,

RESOLVE:

I. ATUALIZAR o grupo de trabalho responsável pela condução dos trabalhos relativos à elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPC) do curso superior de Tecnologia em Desenvolvimento e Inovação na Amazônia (TecDesina) da UAB/DED/IFAM, designado por meio da Portaria nº 768/GR/IFAM, de 12/05/2022, conforme abaixo:

Servidores	Função
NIDIANNE NASCIMENTO VILHENA	Presidente
VALERY NICOLAS DE BRITO BACELLAR	Vice-Presidente
RONDON TATSUTA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA	Membro
ISAC NETO DA SILVA	Membro
DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO	Membro
JULIANO MILTON KRUGER	Membro
RENATO SOARES CARDOSO	Membro
VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	Membro
AMANDA SILVA BRAGA DA COSTA	Membro
DAYSE SILVEIRA DA SILVA	Membro
AURELIO DIAZ HERRAIZ	Membro
DAIANE OLIVEIRA MEDEIROS	Membro
SARA DOS SANTOS MEDRADO	Membro
MANUELA FARIAS CASTRO	Membro
HEITOR THURY BARREIROS BARBOSA	Membro
GIZELE MELO UCHÔA	Membro
MAXILIANO BATISTA BARROS	Membro
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	Membro

II. Estabelecer o prazo de 70 (setenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

PORTARIA Nº 1.277/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 630/2022-PROEN/REITORIA, desta data, contido no Documento nº 23443.014783/2022-19,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão Geral de Reestruturação da Matriz Curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração nas formas Integrada, Subsequente e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA Integrada à Educação Profissional Técnica – EPT, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam.

Servidores	Lotação/campus	Função
MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZARIO	DBS/PROEN	Presidente
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	DBS/PROEN	Membro
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	DBS/PROEN	Membro
GIZELE MELO UCHÔA	Manaus Zona Leste	Membro
MARA SUZENIR LEMOS DE SOUZA MARCELLINO	Manaus Zona Leste	Membro
ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS	Manaus Zona Leste	Membro
DELANA DE SOUZA CANTO	Manaus Zona Leste	Membro
MARCOS BERNARDO DE LIMA	Coari	Membro
PEDRO ISSA FIGUEIREDO	Coari	Membro
MAURÍCIO ROBERTO DA SILVA	Coari	Membro
GENIVAL NUNES DE SOUZA	Coari	Membro
MATEUS PEREIRA DA ROCHA	Eirunepé	Membro
SARA DOS SANTOS MEDRADO	Eirunepé	Membro
CLENIO FERREIRA DE FARIAS	Humaitá	Membro
GLEICIANO VALES MENDES	Humaitá	Membro
RÁDEO SOUSA SILVA	Humaitá	Membro
VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	Itacoatiara	Membro
ELLEN SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	Itacoatiara	Membro
RAFAEL CARVALHO DE SOUZA	Lábrea	Membro
RODRIGO FERREIRA DE LIMA	Lábrea	Membro
RAIMUNDO NONATO CARLOS ARRUDA	Lábrea	Membro
ELIAS BEZERRA DE SOUZA	Lábrea	Membro
BRUNO BENÍCIO CHAVES	Avançado Manacapuru	Membro
CRISTIANO GOMES DO NASCIMENTO	Maués	Membro
VALDELI MARIA MEDEIROS DA SILVA GOMES	Maués	Membro
ELIEDER DE OLIVEIRA FARIAS	Parintins	Membro
GERSON TEIXEIRA CARDOSO FILHO	Parintins	Membro
RICARDO SANTOS FONSECA	Parintins	Membro
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	Presidente Figueiredo	Membro
ERIKA SANTOS GOMES	Presidente Figueiredo	Membro
JAILSON RAIMUNDO NEGREIROS GUIMARÃES	Presidente Figueiredo	Membro
SIMONE COSTA SILVA	São Gabriel da Cachoeira	Membro
SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS	São Gabriel da Cachoeira	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

VIVIANE ALBERTA GONÇALVES DE SOUZA	São Gabriel da Cachoeira	Membro
EDUARDO CORNACCINI MOREIRA	São Gabriel da Cachoeira	Membro
IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO	Tabatinga	Membro
SELOMI BERMEGUY PORTO	Tabatinga	Membro
REMO LIMA CUNHA	Tefé	Membro
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO	Tefé	Membro
DIEGO RICARDO LIMA SOARES	Avançado Iranduba	Membro
DAYANA DOS SANTOS ARAÚJO	Avançado Iranduba	Membro
DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO	Avançado Boca do Acre	Membro
PABLO MARQUES DA SILVA	Avançado Boca do Acre	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.279/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 633/2022-PROEN/REITORIA, de 23/08/2022, contido no Documento nº 23443.014793/2022-54,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Elaboração das Atribuições de Coordenadores de Curso, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam.

Participantes	Lotação/campus	Função
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Presidente
OZIEL COELHO ANTUNES	PROEN	Membro
ROGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO	PROEN	Membro
BENJAMIN BATISTA DE OLIVEIRA NETO	Manaus Centro	Membro
RENATA GOMES DE LIMA MELO	Tefé	Membro
FRANCI MORAES DE OLIVEIRA	Itacoatiara	Membro
EDIMILSON BARBOSA LIMA	Avançado Boca do Acre	Membro
LEANDRO COUTINHO ALHO	Lábrea	Membro
VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL	Avançado Manacapuru	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.280/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 632/2022-PROEN/REITORIA, de 23/08/2022, contido no Documento nº 23443.014792/2022-18,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho responsável pela organização do Evento Comemorativo aos 15 anos de oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA integrada à Educação Profissional Técnica – EPT (PROEJA), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, que ocorrerá no período de 20 a 30/09/2022.

Participantes	Lotação/campus	Função
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	PROEN/Reitoria	Presidente
ELISEANNE LIMA DA SILVA	Manaus Centro	Membro
FRANCISCA CORDEIRO TAVARES	Manaus Distrito Industrial	Membro
ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS	Manaus Zona Leste	Membro
DELSINEI VIEIRA DA COSTA	Eirunepé	Membro
HUDSON DA SILVA CASTRO	Parintins	Membro
JHONATAS GEISTEIRA DE MOURA LEITE	Avançado Manacapuru	Membro
VALDELI MARIA MEDEIROS DA SILVA GOMES	Maués	Membro
ANNNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA	Maués	Membro
THAIS MOREIRA GOMES	São Gabriel da Cachoeira	Membro
NELISA DE SOUZA PARENTE	Humaitá	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.299/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 5/2022-ARANOUÁ, desta data,

RESOLVE:

I. INCLUIR as servidoras, abaixo relacionadas, como membros da comissão responsável pela análise do Processo Seletivo – Programa de Formação de Educadores do Século 21 (VET), no âmbito do Ifam/Projeto Aranouá, designada por meio da Portaria nº 1.247/GR/IFAM, de 15/08/2022.

Participantes	Lotação/campus	Função
LUANA MONTEIRO DA SILVA	Manaus Distrito Industrial	Presidente
MICHÉLI CAROLINI DE DEUS LIMA SCHWADE	Manaus Zona Leste	Membro

II. À Coordenação do Projeto Aranouá, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.301/GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 650/2022-PPGI/REITORIA, de 25/08/2022, contido no Documento nº 23443.014934/2022-39,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão organizadora do evento de capacitação dos Coordenadores de Pesquisa e Agentes de Inovação para projetos PDI e Lei de Informática, o qual estará sendo realizado o I Workshop de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação dos Institutos Federais da Amazônia Ocidental atendidos pelo CAPDA.

Participantes	Lotação/campus	Função
JUCIMAR BRITO DE SOUZA	PPGI	Presidente
ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	PROEX	Membro
EMMILY SARMENTO CARDOSO	Manaus Distrito Industrial	Membro
FLÁVIA CAMILA SCHIMPL	PPGI	Membro
GILBERT BREVES MARTINS	PPGI	Membro
LAÍS ALVES GAMA	PPGI	Membro
KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS	CGCSE/Gabinete	Membro
PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE	PPGI	Membro
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CGCSE/Gabinete	Membro
SIMONE SANTOS RODRIGUES	Polo de Inovação	Membro
SERGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR	Polo de Inovação	Membro

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA Nº 1.146/GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000064/2022-42, de 03/02/2022 e o Despacho nº 40054/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor VANDERSON LUÍS MORO, matrícula SIAPE Nº 3264055 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 07/12/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.147/GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 40/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor MIÉCIO DE OLIVEIRA MELQUIADES, matrícula SIAPE Nº 1041782, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
CAMILA DA COSTA PINTO	3268641	IFAM/CPRF
FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA COSTA	2155966	IFPI/Teresina Central
JANUÁRIO LEAL DE MORAES VIEIRA	2996964	IFPE/Recife

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.150/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000057/2022-41, de 02/02/2022 e o Despacho nº 40107/2022-CPPD/REITORIA, de 02/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER, ao servidor ALEX VICTOR DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1262134, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 21/12/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.156/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 41/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para Concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar à solicitação do servidor **JOSÉ EURICO RAMOS DE SOUZA** – Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1182482:

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
ALDENIR DE CARVALHO CAETANO	IFAM	Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

MARIA LÚCIA DA SILVA BRITO	UFRR	Membro Externo
DÉBORA RABELLO MESQUITA	IFB	Membro Externo
ARNOLDO MARCÍLIO GONÇALVES DOS SANTOS	UFRR	Membro Externo

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.202/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 42/2022-CPPD/REITORIA, de 10/08/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor REGINALDO DOS SANTOS SIMÕES, matrícula SIAPE Nº 3281963, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
JOZAFÁ BATISTA DO NASCIMENTO	1972203	IFAM/Eirunepé
RONALDO PIMENTA DE CARVALHO JUNIOR	1769135	Colégio Brigadeiro Newton Braga
CAROLINE DELPUPO SOUZA	2366779	IFMG/Ouro Preto

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.203/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 41840/2022-CPPD/REITORIA, de 10/08/2022, contido no Processo nº 23754.000289/2022-63,

RESOLVE:

I. CONCEDER, ao servidor WILLIAN FUNKE, matrícula SIAPE Nº 3208797, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º/11/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.204/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO o Despacho nº 41862/2022-CPPD/REITORIA, de 10/08/2022, contido no Processo nº 23386.000110/2022-11,

RESOLVE:

- I. CONCEDER, ao servidor MIÉCIO DE OLIVEIRA MELQUIADES, matrícula SIAPE nº 1041782, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 25/11/2021.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.213/GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 43/2022-CPPD/REITORIA, de 12/08/2022,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR Comissão Especial para Concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação do servidor **DALMIR PACHECO DE SOUZA** – Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1038829.

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
ROCELI PEREIRA LIMA	IFAM	Presidente
ANDRÉA POLETTI SONZA	IFRS	Membro Externo
RAYMUNDO CARLOS MACHADO FERREIRA FILHO	IFSUL	Membro Externo
FRANCLIN COSTA DO NASCIMENTO	IFB	Membro Externo

- II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.248/GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 44/2022-CPPD/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1192575, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
LUIZ ANDERSON DE MORAIS SANTOS	1818241	Ifam/Humaitá
THAMARA DA SILVA FIGUEIREDO	2114937	Colégio Pedro II/Tijuca I
TATIANI DA SILVA CARDOSO	1121039	Ifap/Macapá

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.263/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 46/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor EDSON RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula SIAPE Nº 1939356, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
HILTON BARROS DE CASTRO	2214582	Ifam/Avançado Manacapuru
ALISSON WERNER ARRUDA DE ARRUDA	2995211	Ifal/Coruripe
HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1938792	IFBA/Santo Amaro

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.264/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 45/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor PETRUCIO CLECIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1038906, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
GENILSON CARLOS DAS CHAGAS	3160638	Ifam/CMDI
BRUNO DA SILVA ROSSI	3005357	Ifmg/Itabirito
REGIOPÍDIO GONÇALVES DE LACERDA	2408680	Ifce/Cedro

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.272/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 47/2022-CPPD/REITORIA, de 22/08/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor WALISON SILVA REIS, matrícula SIAPE Nº 1031214, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
GEORGE PEREIRA REIS	2338727	Ifam/Coari
GILBERTO STEIN JUNIOR	2998464	Ifac/Tarauacá
GERARDO FACUNDO DE SOUZA NETO	3066154	Ifal/Piranhas

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.289/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 44811/2022-CPPD/REITORIA, desta data, contido no Processo nº 23443.013834/2022-95,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. **CONCEDER**, ao servidor EDSON RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula SIAPE Nº 1939356, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 04/08/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.290/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 44800/2022-CPPD/REITORIA, desta data, contido no Processo nº 23772.000273/2022-32,

RESOLVE:

I. **CONCEDER** ao servidor MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1192575, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 04/05/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.292/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 44848/2022-CPPD/REITORIA, de 24/08/2022, contido no Processo nº 23756.000165/2022-68,

RESOLVE:

I. **CONCEDER** ao servidor REGINALDO DOS SANTOS SIMÕES, matrícula SIAPE Nº 3281963, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 31/03/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.294/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 44956/2022-CPPD/REITORIA, de 24/08/2022, contido no Processo nº 23389.000567/2022-98,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

RESOLVE:

I. CONCEDER, ao servidor WALISON SILVA REIS, Matrícula SIAPE Nº 1031214, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 04/05/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.295/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 44984/2022-CPPD/REITORIA, de 24/08/2022, contido no Processo nº 23386.000421/2022-72,

RESOLVE:

I. CONCEDER, ao servidor THIAGO FREIRE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1055319, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 21/04/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.298/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 49/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 2223169, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ANTONIA MARINES GOES ALVES	1798967	Ifam/Tabatinga
DIOGO WILLAVIAN MACIEL DANTAS	2695136	IFPA/Paragominas
CRISTIANE OSÓRIO DOS SANTOS	2998591	IFPI/Corrente

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

PORTARIA Nº 1.303/GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 45155/2022-CPPD/REITORIA, de 25/08/2022, contido no Processo nº 23387.000251/2022-16,

RESOLVE:

I. CONCEDER, ao servidor PETRÚCIO CLECIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1038906, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 06/07/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.304/GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 45129/2022-CPPD/REITORIA, de 25/08/2022, contido no Processo nº 23387.000090/2022-61,

RESOLVE:

I. CONCEDER, à servidora HELOIDE DE LIMA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE Nº 3263327, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 20/12/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.310/GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 45341/2022-CPPD/REITORIA, de 25/08/2022, contido no Processo nº 23389.000320/2022-71,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor DENISON NAZARENO DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 1148289, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 15/03/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.311/GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 50/2022-CPPD/REITORIA, de 25/08/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **CARLOS RENÃ DA SILVA MOURA**, matrícula SIAPE Nº 2329422, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA	2114082	Ifam/Manaus Centro
BRUNA BELMONT DE OLIVEIRA	1135228	IFPB/Itaporanga
ANTÔNIA MARIA CHAVES FERREIRA	3255824	IFPE/Ouricuri-PE

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.321/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 45555/2022-CPPD/REITORIA, de 26/08/2022, contido no Processo nº 23042.003861/2022-72,

R E S O L V E:

I. CONCEDER, ao servidor **CARLOS RENÃ DA SILVA MOURA**, Matrícula SIAPE Nº 2329422, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 30/06/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.338/GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001405/2022-11, de 25/07/2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012 e as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014 e o Despacho nº 46406/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. PROMOVER o servidor **JOSÉ EURICO RAMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1182482, à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de 05/08/2020 a 04/08/2022, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a retribuição por titulação do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe Titular, com efeitos retroativos à data de **05/08/2022**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as anotações de praxe.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 1.139/GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Licença para Capacitação do servidor Reginaldo da Conceição Gomes – Ouvidor da Reitoria, conforme Formulário de Substituto Legal, de 29/07/2022, contido no Documento nº 23443.013493/2022-58,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102251, para substituir o titular da Ouvidoria da Reitoria, pelo período de **1º a 30 de agosto de 2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.148/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jaime Cavalcante Alves – Reitor *pro tempore* do IFAM, por motivo de viagem a Brasília/DF e da servidora Maria Francisca Moraes de Lima – Reitora substituta, para usufruto de férias,

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **JUCIMAR BRITO DE SOUZA** – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, matrícula SIAPE nº 267841, para responder pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de **08 a 12 de agosto de 2022**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

PORTARIA Nº 1.153/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Tatyane Correa Coutinho – Coordenadora Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para participar do curso de Capacitação sobre Repactuação, Reajuste e Revisão de Contratos Administrativos, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 47/2022-PROPLAD/REITORIA, de 02/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho do Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 02/08/2022, contido no Documento nº 23443.013590/2022-41,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795008, para substituir a titular da Coordenação Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, no período **15 a 19 de agosto de 2022**, código FG-01.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.153/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Tatyane Correa Coutinho – Coordenadora Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para participar do curso de Capacitação sobre Repactuação, Reajuste e Revisão de Contratos Administrativos, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 47/2022-PROPLAD/REITORIA, de 02/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho do Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 02/08/2022, contido no Documento nº 23443.013590/2022-41,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795008, para substituir a titular da Coordenação Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, no período **15 a 19 de agosto de 2022**, código FG-01.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.162/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X, do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA** – Contador, matrícula SIAPE Nº 1855207, para responder pela Diretoria Executiva da Reitoria, no período de **22/07 a 19/08/2022**, código CD-03.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.186/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Pró-Reitora de Ensino – PROEN/Reitoria, conforme Ofício nº 524/2022-PROEN/REITORIA, de 08/08/2022, contido no Documento nº 23443.013921/2022-42,

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA** – Diretor de Avaliação, Permanência e Êxito da PROEN, matrícula SIAPE nº 1371141, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de **08 a 21 de agosto de 2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.191/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 42/2022-DG/CMDI, de 15/07/2022,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR O PAGAMENTO**, para a servidora **LUCILENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1562179, por ter substituído o titular do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do IFAM/Campus Manaus Distrito Industrial, no período de 11 a 25/07/2022, código CD-04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.210/GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Francinete Soares Martins – Diretora-Geral do IFAM/Campus Itacoatiara, nas reuniões do Fórum dos Diretores – FORDI, Colégio de Dirigentes – COLDI e Conselho Superior – CONSUP, conforme Memorando Eletrônico nº 67/2022-DG/CITA de 11/08/2022,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **RONDON TATSUTA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2759159, para responder pela Direção-Geral do IFAM/Campus Itacoatiara, no período de **15 a 19 de agosto de 2022**, código CD-02.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.218/GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Silva de Souza – Chefe de Departamento de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas –DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 1105/2022-DBQV/REITORIA, de 12/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, de 12/08/2022, contido no Documento nº 23443.014270/2022-16,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ANDRÉ JESUS DO NASCIMENTO** – Enfermeiro, matrícula SIAPE Nº 1357851, para substituir a titular do Departamento de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, no período de **15 a 24 de agosto de 2022**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.219/GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença para Capacitação do servidor Adanilton Rabelo de Andrade – Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Solicitação Eletrônica nº 3714/2022-PROPLAD/REITORIA, de 12/08/2022, contida no Documento nº 23443.014274/2022-96,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Diretor de Administração e Orçamento da PROPLAD, matrícula SIAPE nº 1855846, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, no período de **15/08 a 13/09/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.220/GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor-Geral do IFAM/*Campus* Tabatinga, nas reuniões do Fórum dos Diretores – FORDI e Colégio de Dirigentes – COLDI, e, o afastamento do Diretor-Geral Substituto do Campus Tabatinga, por motivo de viagem, conforme Memorando Eletrônico nº 25/2022-CG/CTB de 12/08/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160933, para responder pela Direção-Geral do IFAM/*Campus* Tabatinga, no período de **15 a 20/08/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.227/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento do país da servidora Márcia Maria Costa Bacovis – Coordenadora Geral de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, por motivo de viagem, para participar do evento intitulado “Transição Verde: Economia Circular e Sustentabilidade, a ser realizado na cidade de Copenhagen/Dinamarca, conforme Ofício nº 578/2022-PROEX/REITORIA, de 15/08/2022, contido no Documento nº 23443.014330/2022-92,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2327522, para substituir a titular da Coordenação Geral de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, no período de **20/08 a 11/09/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.230/GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Roberta Enir Faria Neves de Lima – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Avançado Iranduba, conforme Memorando Eletrônico nº 61/2022-DG/CIR, de 16/08/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2007308, para substituir a titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Avançado Iranduba, no período de **22/08 a 04/09/2022**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.235/GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Elcivan dos Santos Silva – Diretor-Geral *pro tempore* do IFAM/*Campus* Coari, conforme Solicitação Eletrônica nº 3717/2022-DG-COARI, de 15/08/2022, contida no Documento nº 23443.014293/2022-12,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor **ELDER MORIZ CORRÊA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2112341, para substituir o titular da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus Coari*, no período de **19/08 a 02/09/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.255/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Adriana Mafra Soares – Coordenadora Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 48/2022-PROPLAD/REITORIA, de 19/08/2022,

CONSIDERANDO o Despacho do Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 22/08/2022, contido no Documento nº 23443.014644/2022-95,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor **JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JUNIOR** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2195596, para substituir a titular da Coordenação Geral de Orçamento da PROPLAD/Reitoria, no período de **22 a 31/08/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.256/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Antônio Hipólito de Araújo – Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 1121/2022-CDP/REITORIA, de 18/08/2022,

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, de 22/08/2022, contido no Documento nº 23443.014522/2022-07,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **JACIANE NORONHA MORAES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, para substituir o titular da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, no período de **22 a 31 de agosto de 2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.265/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,
RESOLVE:

I. PRORROGAR, até 31/08/2022, os efeitos da Portaria nº 1.162/GR/IFAM, de 03/08/2022, que designou a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula SIAPE Nº 1855207, para responder pela Diretoria Executiva da Reitoria, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.278/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça – Coordenadora de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, conforme Memorando Eletrônico nº 1141/2022-DGP/REITORIA, de 23/08/2022, contido no Documento nº 23443.014774/2022-28,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora DANIELLE FREIRE DA SILVA – Tecnólogo, matrícula SIAPE Nº 2418671, para substituir a titular da Coordenação de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, no período de **19/08 a 17/09/2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.281/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Caio Marcelo Lopes Mendes – Coordenador de Materiais e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 49/2022-CMP/REITORIA, de 23/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho do Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD/REITORIA, de 23/08/2022, constante no Documento nº 23443.014791/2022-65,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ELSON ALVES DE FREITAS** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1559561, para substituir o titular da Coordenação de Materiais e Patrimônio da PROPLAD/Reitoria, no período de **24/08 a 02/09/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.282/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Anderson Carlos Lima Bentes – Diretor de Administração e Planejamento do Ifam/Campus Manaus Zona Leste, conforme Memorando Eletrônico nº 43/2022-GDG/CMZL, de 23/08/2022;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **PERSILENNE MC COMB CELUCIO MARQUES** – Administrador, Matrícula SIAPE nº 2112990, para substituir o titular da Diretoria de Administração e Planejamento do Ifam/Campus Manaus Zona Leste, no período de **24/08 a 02/09/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA Nº 1.199/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 41655/2022-DGP/REITORIA, de 09/08/2022, contido no Processo nº 23443.009471/2022-93,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS MAUÉS			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
MARIA MUNIZ NUNES	Professor EBTT	2327391	02/08/2016 a 1º/08/2019

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/CAMPUS MAUÉS, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.323/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 45534/2022-DGP/REITORIA, de 26/08/2022, contido no Processo nº 23754.000558/2020-20,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ALYSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor EBTT	3459824	16/01/2020 a 15/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO Ifam/Campus Manaus Distrito Industrial, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº 1.314/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 072/GR/IFAM, de 15/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2086/2022-PRODIN/REITORIA, de 29/08/2022, contido no Processo nº 23443.007018/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** da estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, as Diretorias conforme abaixo:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Diretoria Executiva - DIREXEC	CD-03
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP	CD-03

Art. 2º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 1º/09/2022.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.315/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 072/GR/IFAM, de 15/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2086/2022-PRODIN/REITORIA, de 29/08/2022, contido no Processo nº 23443.007018/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** na estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, as seguintes unidades administrativas:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	Reitoria	CD-02
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI	Reitoria	CD-03

Art. 2º **VINCULAR** a Coordenação Geral de Planejamento - CGP, e a Coordenação de Governança e Controle Interno - CGCI à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI.

Art. 3º **VINCULAR** a Diretoria de Gestão de Tecnologia de Informação - DGTI, a Ouvidoria Geral e a Coordenação de Corregedoria Geral - CCG, à unidade organizacional da Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

Art. 4º Compete a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP:

- I - planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção; ao desenvolvimento; à capacitação; à avaliação de desempenho; saúde e qualidade de vida dos servidores;
- II - propor o desenvolvimento de sistemas de informação de gestão de pessoas;
- III - acompanhar os processos de progressão, afastamentos e licenças de servidores;
- IV - coordenar a execução do plano de capacitação dos servidores;
- V - coordenar e promover a realização de concursos públicos;
- VI - elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento da área de gestão de pessoas;
- VII - presidir os processos de provimento de cargos, bem como, gerenciar os de remoção e redistribuição de servidores no âmbito do instituto federal;
- VIII - organizar e manter atualizadas a legislação e jurisprudência referentes a assuntos de recursos humanos;
- IX - propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria da área de gestão de pessoas na instituição, inclusive no tocante à saúde, à segurança no trabalho, ao lazer e à cultura;
- X - realizar estudos de dimensionamento da força de trabalho e adequação de lotação dos *campi* e reitoria;
- XI - supervisionar a execução das políticas de gestão de pessoas da reitoria e dos *campi*;
- XII - supervisionar a execução dos recursos alocados no orçamento de pessoal do instituto federal;
- XIII - supervisionar os serviços de cadastro e pagamento no âmbito deste Instituto Federal;
- XIV - emitir documentos e notas técnicas relacionadas à área de atuação.

Art. 5º Compete à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI:

- I - coordenar, controlar e superintender as atividades dos setores a ela vinculados;
- II - coordenar o planejamento e a execução das atividades de sua unidade;
- III - implementar ações visando ao constante aprimoramento do processo de captação e de atualização de dados institucionais;
- IV - elaborar e dar ampla publicidade aos produtos que retratem e possibilitem uma análise do desenvolvimento institucional do Ifam;
- V - definir em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração – PROAD, a elaboração do orçamento dos *campi* e reitoria, em conformidade com o plano de ação/ e matriz de execução;
- VI - definir o plano interno orçamentário da reitoria e de suas unidades organizacionais vinculadas;
- VII - coordenar e controlar o orçamento de sua unidade, contida no plano de ação/planejamento estratégico;
- VIII - apresentar à reitoria o relatório anual das atividades desenvolvidas pela sua unidade;
- IX - coordenar, superintender e exercer as atividades e funções que lhe forem delegadas pela reitoria;
- X - representar o Ifam nos fóruns específicos e quando se fizer necessário;
- XI - atuar na articulação da reitoria com os *campi*;
- XII - atuar no planejamento estratégico do instituto federal, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento dos *campi*;
- XIII - colaborar com a reitoria na promoção de equidade institucional entre os *campi*, quanto aos planos de investimentos do instituto federal;
- XIV - propor alternativas organizacionais, visando o constante aperfeiçoamento da gestão do instituto federal;
- XV - Elaborar, Acompanhar e Fiscalizar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifam;
- XVI - decidir sobre os processos relacionados à sua área de atuação, cabendo recurso ao reitor, ressalvadas as matérias de competência exclusiva;
- XVII - coordenar a elaboração de respostas às solicitações emanadas dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir 1º/09/2022.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.316/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 614/2022-PROEN/REITORIA, de 19/08/2022, contido no Documento nº 23443.014651/2022-97;

CONSIDERANDO o Despacho do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, de 26/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – PROEN/Ifam, os Núcleos conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Núcleo de Programas e Projetos da Educação Superior	DBS	S/F
Núcleo de Formação Continuada dos Profissionais do Ensino	DBS	S/F

Art. 2º Compete ao Núcleo de Programas e Projetos da Educação Superior:

- I. Acompanhar os programas PARFOR, PIBID e Residência Pedagógica,
- II. Apoiar o trabalho da Coordenação dos Cursos de Licenciatura desenvolvidos no Ifam/Campus Manaus Centro;

Art. 3º Compete ao Núcleo de Formação Continuada dos Profissionais do Ensino:

- I. Apoiar as formações direcionadas aos Docentes e Técnicos Administrativos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1.140/GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013372/2022-14, de 28/07/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 39503/2022-CGLN/REITORIA, e nº 39527/2022-DGP/REITORIA, de 29/07/2022,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, a contar de 29/07/2022, a servidora **SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2302990, lotada no IFAM/Reitoria, de acordo com inciso I, do art. 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0970162**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.208/GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000198/2022-83, de 05/08/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 41964/2022-CGLN/REITORIA, e nº 41970/2022-DGP/REITORIA, de 10/08/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. EXONERAR, a pedido, a contar de 15/08/2022, o servidor **SERGIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3220641, lotado no IFAM/*Campus* Parintins, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0206067**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 1.217/GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Ofício nº 568/2022-PROEX/REITORIA, de 12/08/2022, contido no Documento nº 23443.014242/2022-91,

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de 12/08/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA** – Pró-Reitora de Extensão, Matrícula SIAPE Nº 1105341, que estava programado para o período de 08 a 22/08/2022.

II. Reprogramar o restante para o período de 04 a 14/10/2022.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.229/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de 16/08/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Pró-Reitora de Ensino, matrícula SIAPE Nº 268031, que estava programado para o período de 08 a 21/08/2022.

II. REPROGRAMAR para o período de 17 a 22/10/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.300/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

RESOLVE:

I. REPROGRAMAR, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **FÁBIO TEIXEIRA LIMA** – Diretor-Geral do *Campus* Avançado Manacapuru, Matrícula SIAPE Nº 1935202, que está programado para o período de 03 a 18/10/2022, referente ao exercício de 2022, conforme abaixo:

I.1. Reprogramar para o período de **15 a 30/09/2022**.

II. À DIRETORIA-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO MANACAPURU, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.337/GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Ofício nº 701/2022-PROEN/REITORIA, de 30/08/2022, contido no Documento nº 23443.015242/2022-16,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 1º/09/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ** – Chefe de Departamento de Processo Seletivo da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, matrícula SIAPE Nº 1223114, que estava programado para o período de 31/08 a 09/09/2022.

II. REPROGRAMAR para o período de **12 a 20/09/2022**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1.226/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590/1995 e a Resolução nº 19-CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO as Portarias nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018 e nº 1.800-GR/IFAM, de 22/08/2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004351/2022-12, de 22/07/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 09/2022-SIS-L(CMC), de 05/08/2022 e Despacho nº 42772/2022-CIS/REITORIA, de 15/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenação Multiprofissional em Saúde – Gabinete Médico e Odontológico do IFAM/*Campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Nº SIAPE
MARINA VALENTE MAIA ABINADER	Médica	1585521



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

Art. 2º A Subcomissão da CIS Local do IFAM/*Campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PORTARIA Nº 1.287/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003173/2022-11, de 20/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 44691/2022-CGLN/DGP/REITORIA e nº 44696/2022 - DGP/REITORIA, de 23/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER isenção do Imposto de Renda ao Sr. **RAIMUNDO MESQUITA BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1288430, aposentado por meio da Portaria nº 888-GR/IFAM, de 08/06/2022, publicada no DOU nº 109, de 09/06/2022, com fundamento no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com o inciso II e § 4º, inciso I alínea “a” do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29/10/2014.

II. Os efeitos desta portaria retroagem a data de 09/06/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.198/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013177/2022-86, de 25/07/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 152-CDP/DGP/GR-IFAM, de 09/08/2022,

RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA	Técnico em Secretariado	2326041	30%	52%	05/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

PORTARIA Nº 1.207/GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014020/2022-78, de 10/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 153-CDP/DGP/GR-IFAM, de 10/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PARA	EFEITOS
RAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA	Psicólogo	2796777	30%	08/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.225/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 23756.000352/2022-41, de 04/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 155-CDP/DGP/GR-IFAM, de 15/08/2022,

RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
CARLOS ADRIANO SIQUEIRA PICAÑO	Técnico em Assuntos Educacionais	1106615	35%	52%	09/05/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.250/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014493/2022-75, de 17/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

CONSIDERANDO o Parecer nº 165-CDP/DGP/GR-IFAM, de 18/08/2022,

RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL	Programador Visual	1977740	30%	52%	17/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.283/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014600/2022-65, de 19/08/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 44632/2022-CLN/REITORIA e nº 44640/2022-DGP/REITORIA, de 23/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **JEANE DE LIMA SILVA** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1905568, com lotação na Reitoria, de acordo com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de **05/08 a 03/12/2022**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.284/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014601/2022-18, de 19/08/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 44644/2022-CLN/REITORIA e nº 44658/2022-DGP/REITORIA, de 23/08/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, concedida à servidora **JEANE DE LIMA SILVA** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1905568, com lotação na Reitoria, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

II. Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de **04/12/2022 a 02/02/2023**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

Reitora substituta

LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 1.197/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013966/2022-17, de 08/08/2022;
CONSIDERANDO o Parecer nº 151-CDP/DGP/GR-IFAM, de 09/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 15/08/2022 a 13/09/2022, ao servidor **ADANILTON RABELO DE ANDRADE** – ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1801810, com lotação na Reitoria, para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.266/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013966/2022-17, de 08/08/2022;
CONSIDERANDO o Parecer nº 169-CDP/DGP/GR-IFAM, de 22/08/2022,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, pelo período de 22 a 27/08/2022, os efeitos da Portaria nº 1.197/GR/IFAM, de 11/08/2018, que concedeu licença para capacitação ao servidor **ADANILTON RABELO DE ANDRADE** – ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1801810, com lotação na Reitoria, para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

II. Ao final da suspensão, fica restabelecida a Licença para Capacitação pelo período remanescente de **28/08/2022 a 17/09/2022**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.328/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004548/2022-51, de 1º/08/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

CONSIDERANDO o Despacho nº 45831-CGLN/REITORIA, de 29/08/2022,

RESOLVE:

I. **CONCEDER LICENÇA**, para tratar de interesses particulares, ao servidor **DONN THELL FREWYD SAWNTZY JUNIOR** – ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE Nº 2800235, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Centro, de acordo com o art. 91 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 03 (três) anos.

II. A licença terá início no dia 1º/09/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA Nº 1.195/GR/IFAM DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 40/2022 – GDG/CMZL, de 28/07/2022;

CONSIDERANDO a alínea “a” do art. 21 da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

RESOLVE:

DELEGAR, ao servidor **JUCIMAR BRITO DE SOUZA** – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE Nº 267841, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos graduandos dos Cursos de Tecnologia em Agroecologia e Bacharelado em Medicina Veterinária do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, a ser realizada no dia 11/08/2022, às 19h, no auditório do referido *campus*.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.273/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 9/2022 – CCG, de 22/08/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

RESOLVE:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do IFAM/*Campus* Manaus Centro.

II. CONVOCAR os graduandos dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química do IFAM/*Campus* Manaus Centro para a solenidade de Outorga de Grau, a ser realizada no dia 25/08/2022, às 15h, no auditório do referido *campus*.

Jaime Cavalcante Alves

Reitor pro tempore

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.273/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

DATA: 25/08/2022 – HORÁRIO: 15h

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

ALUNO (A):

- IZABEL CRISTINA DE SOUZA COLARES
- ÁTILA SIELKIS VIEIRA ERMES
- ENDRIU JÚNIOR NUNES DA SILVA
- JEFFERSON ÍTALO ALMEIDA SILVA

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

ALUNO (A):

- IVAIR DE SOUZA
- LUCIANA MARTA DO NASCIMENTO

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ALUNO (A):

- ARISTÓTELES PORTELA DOS SANTOS

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA

ALUNO (A):

- JOSIAS MARTINS DOS ANJOS CRUZ

PORTARIA Nº 1.291/GR/IFAM DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 9/2022 – CCG, de 22/08/2022;

CONSIDERANDO a alínea “a” do art. 21 da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

RESOLVE:

DELEGAR, à servidora **MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA** – Reitora substituta matrícula SIAPE Nº 1105341, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos graduandos dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química do IFAM/Campus Manaus Centro para a solenidade de Outorga de Grau, a ser realizada no dia 25/08/2022, às 15h, no auditório do referido *campus*.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA Nº 1.236/GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3717/2022-DG-COARI, de 15/08/2022, contida no Documento nº 23443.014293/2022-12,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ELDER MORIZ CORRÊA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2112341, CPF nº 558.783.852-87, como ORDENADOR DE DESPESAS substituto do IFAM/*Campus* Coari.

II. À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Coari, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.237/GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3770/2022-DG-COARI, de 16/08/2022, contida no Documento nº 23443.014428/2022-40,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a partir de 18/08/2022, o servidor ELDER MORIZ CORRÊA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2112341, da atribuição de GESTOR FINANCEIRO TITULAR do IFAM/*Campus* Coari.

II. À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Coari, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.238/GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3770/2022-DG-COARI, de 16/08/2022, contida no Documento nº 23443.014428/2022-40,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 18/08/2022, o servidor RONEISON BATISTA RAMOS – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento, matrícula SIAPE nº 2199257, CPF nº 775.760.982-87, como GESTOR FINANCEIRO TITULAR do IFAM/*Campus* Coari.

II. À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Coari, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PENSÃO

PORTARIA Nº 1.308/GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014109/2021-34, de 10/08/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 45290-CGLN/REITORIA, e nº 45303/2022-DGP/REITORIA, de 25/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER pensão temporária por morte, ao menor **MATHEUS DE SÁ RODRIGUES**, na qualidade de filho do ex-servidor ROGÉRIO RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE nº 1105423, falecido em 1º/08/2022, com fundamento no art. 215, da Lei nº 8.112/90, alínea “a”, do inciso IV, do art. 217 e art. 218, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, § 7º do art. 40 da Constituição Federal/88, e, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 1º/08/2022, conforme o inciso I, do art. 219, da Lei nº 8.112/90, e findarão em 09/01/2030, conforme disposto inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.309/GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014108/2021-90, de 10/08/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 45300-CGLN/REITORIA, e nº 45306/2022-DGP/REITORIA, de 25/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER pensão temporária por morte, ao menor **THIAGO DE SÁ RODRIGUES**, na qualidade de filho do ex-servidor ROGÉRIO RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE nº 1105423, falecido em 1º/08/2022, com fundamento no art. 215, da Lei nº 8.112/90, alínea “a”, do inciso IV, do art. 217 e art. 218, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, § 7º do art. 40 da Constituição Federal/88, e, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 1º/08/2022, conforme o inciso I do art. 219 da Lei nº 8.112/90, e cessarão em 09/01/2030, conforme disposto inciso IV do art. 222 da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 1.145/GR/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3488/2022-CCG/REITORIA, desta data, contido no Documento nº 23443.013611/2022-28,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.012826/2021-41, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.161/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 40393/2022-CCG/REITORIA desta data, referente ao Processo nº 23443.006049/2021-03,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores MAURICIO ROBERTO DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1562167, CPF nº 193.964.142-04, JOSELDO ALASSON MOREIRA ARAÚJO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1633307, CPF nº 643.672.402-82, e, FRANCISCO JÂNIO CORTEZÃO BARROS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1844152, CPF nº 561.187.402-91, pertencentes ao IFAM/Campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, por se tratar de acúmulo de cargos públicos, que originou o Processo supracitado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.170/GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3551/2022-CCG/REITORIA, desta data, contida no Documento nº 23443.013845/2022-75,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.347.812-72, FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2408104, CPF nº 896.537.502-91, e, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIPAE nº 1748787, CPF nº 413.149.052-87, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.006641/2022-88, conforme o disposto no artigo 143, c/c o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.171/GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3549/2022-CCG/REITORIA, desta data, contida no Documento nº 23443.013843/2022-86,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário nº 23754.000292/2020-15, constituída pelos servidores GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA – Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2193270, CPF nº 660.813.602-10, REMO LIMA CUNHA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2636537, CPF nº 379.831.993-68 e ALFRANS DA MATA BATALHA – Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 2204485, CPF nº 637.668.332-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Tefé, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo supracitado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.189/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e; CONSIDERANDO o Despacho da Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, contido no Documento nº 23443.012030/2022-79,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **AUDINETE DA SILVA PEREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895766, CPF nº 737.027.222-20, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Coari, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.018869/2020-59, **em substituição** à servidora LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA, designada por meio da Portaria nº 293-GR/IFAM, de 21/02/2022.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.200/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e; CONSIDERANDO o Despacho nº 41644/2022-CCG/REITORIA de 09/08/2022, contido no Processo nº 23443.010639/2022-11,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, as servidoras LUZILÂNGELA VIEIRA BARBOSA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1199253, CPF nº 803.587.212-53, ROSALICE CHAVES MELLO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164304, CPF nº 417.283.602-00 e RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 268018, CPF nº 343.281.492-53, pertencentes ao IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.010639/2022-11, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990. .

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.201/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e; CONSIDERANDO o Despacho nº 41336/2022-CCG/REITORIA de 08/08/2022, contido no Processo nº 23443.009154/2022-77,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, KARINA BATISTA DE SALES – Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1795621, CPF nº 915.065.572-87 e MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1748787, CPF nº 413.149.052-87, pertencentes ao IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.009154/2022-77, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.206/GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e; CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3689/2022-CCG/REITORIA, de 11/08/2022, contida no Documento nº 23443.014197/2022-74,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2114095, CPF nº 000.229.732-90, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Campus Coari, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.006049/2021-03, **em substituição** ao servidor FRANCISCO JÂNIO CORTEZÃO BARROS, designado por meio da Portaria nº 1.161-GR/IFAM, de 03/08/2022.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.215/GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 41483/2022-CCG/REITORIA de 12/08/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, as servidoras ODILUZA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1455211, CPF nº 704.173.932-53, PERSILENE MC COMB CELUCIO MARQUES – Administrador, matrícula SIAPE nº 2112990, CPF nº 578.189.832-87 e SUELEN MIRANDA DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1797798, CPF nº 601.846.802-63, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Campus Manaus Zona Leste, para, sob a presidência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23857.001455/2022-91, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.216/GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3713/2022-CCG/REITORIA, de 12/08/2022, contida no Documento nº 23443.014246/2022-79,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23858.000092/2020-02, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53 e RUY ALBERTO MELGUEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1749324, CPF nº 115.272.502-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.232/GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3764/2022-CCG/REITORIA, de 16/08/2022, contida no Documento nº 23443.014406/2022-80,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.010912/2022-08, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.233/GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3764/2022-CCG/REITORIA, de 16/08/2022, contida no Documento nº 23443.014406/2022-80,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.004896/2019-19, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.257/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3826/2022-CCG/REITORIA, de 22/08/2022, contida no Documento nº 23443.014683/2022-92,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.023177/2020-22, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.258/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3826/2022-CCG/REITORIA, de 22/08/2022, contida no Documento nº 23443.014683/2022-92,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.020819/2020-31, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.259/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3826/2022-CCG/REITORIA, de 22/08/2022, contida no Documento nº 23443.014683/2022-92,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

RESOLVE:

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.020811/2020-75, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.260/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3826/2022-CCG/REITORIA, de 22/08/2022, contida no Documento nº 23443.014683/2022-92,

RESOLVE:

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.020791/2020-32, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.261/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3826/2022-CCG/REITORIA, de 22/08/2022, contida no Documento nº 23443.014683/2022-92,

RESOLVE:

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.018869/2020-59, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.262/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3826/2022-CCG/REITORIA, de 22/08/2022, contida no Documento nº 23443.014683/2022-92,

RESOLVE:

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.020802/2020-84, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.297/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3916/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.014926/2022-92,

RESOLVE:

- I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, Processo nº 23443.010121/2022-70, de acordo com o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.302/GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 45080/2022-CCG/REITORIA, de 25/08/2022, contido no Processo nº 23443.012791/2022-21,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR os servidores JEAN HARRAQUIAN B KISS – Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1894453 CPF nº 736.221.252-68, e, MAURO SID LIMA DO NASCIMENTO – Administrador, matrícula SIAPE nº 2335120, CPF nº 494.038.935-49, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.012791/2022-21, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 145, da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.313/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 45462/2022-DIREXEC/REITORIA de 26/08/2022, contido no Processo nº 23443.000888/2022-91,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores MARCELINO CORDEIRO NETO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1330994, CPF nº 416.092.982-68, MÁRCIA CRISTINA AUZIER PORTILHO – Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1662599, CPF nº 438.598.792-00 e ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1741010, CPF nº 816.757.202-15, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.000888/2022-91, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 1.154/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013592/2022-30, de 02/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 144-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 16/05/2019 a 19/01/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2311867	GEISA MARILAC ANDRADE SIMÕES	Assistente em Administração	D303	D304	20/01/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.154/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013592/2022-30, de 02/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 144-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 16/05/2019 a 19/01/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2311867	GEISA MARILAC ANDRADE SIMÕES	Assistente em Administração	D303	D304	20/01/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.157/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013554/2022-87, de 1º/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 145-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 16/05/2019 a 19/01/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2311867	GEISA MARILAC ANDRADE SIMÕES	Assistente em Administração	D304	D404	1º/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.173/GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013722/2022-34, de 03/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 147-CDP/DGP/GR-IFAM, de 04/08/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 12/07/2013 a 11/01/2015, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAIE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1683438	CARLOS YURI BARROS DE SOUZA	Assistente em Administração	D204	D205	12/01/2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.181/GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e; CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013870/2022-59, de 05/08/2022; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005; CONSIDERANDO o Parecer nº 149-CDP/DGP/GR-IFAM, de 08/08/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/02/2021 a 04/08/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAIE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2191037	AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JUNIOR	Assistente em Administração	D405	D406	05/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.214/GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013718/2022-76, de 03/08/2022; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005; CONSIDERANDO o Parecer nº 136-CDP/DGP/GR-IFAM, de 12/08/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 13/02/2021 a 12/08/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAIE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2796777	SIMONE TAVARES DA SILVA	Assistente Social	E405	E406	13/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.221/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014177/2022-01, de 11/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 156-CDP/DGP/GR-IFAM, de 15/08/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 29/01/2021 a 28/07/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
3220930	RAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA	Psicólogo	E101	E102	29/07/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.222/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013961/2022-94, de 08/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 157-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 15/08/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 29/01/2021 a 28/07/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
3220930	RAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA	Psicólogo	E102	E202	08/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.239/GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014421/2022-28, de 16/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 159-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 26/10/2020 a 25/04/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
3209431	ELIANE CARDOSO DA SILVA	Assistente em Administração	D102	D202	16/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.240/GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014224/2022-17, de 12/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 160-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/10/2019 a 09/04/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
3339199	ADRIANO REIS PRAIA	Tecnólogo	E203	E204	10/04/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.241/GR/IFAM, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014433/2022-52, de 16/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 162-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 17/08/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/04/2014 a 13/10/2015, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2114101	EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO	Assistente em Administração	D105	D205	16/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias
JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.251/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013973/2022-19, de 08/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 166-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 19/08/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 12/01/2015 a 11/07/2016, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1683438	CARLOS YURI BARROS DE SOUZA	Assistente em Administração	D205	D206	12/07/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.267/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014701/2022-36, de 22/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 170-CDP/DGP/GR-IFAM, de 22/08/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 20/02/2021 a 19/08/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	-------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

2195596	JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JÚNIOR	Administrador	E405	E406	20/08/2022
---------	--------------------------------------	---------------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.268/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014424/2022-61, de 16/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 168-CDP/DGP/GR-IFAM, de 22/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 23/02/2021 a 22/08/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2192778	GABRIEL SILVEIRA ALENCAR	Engenheiro	E405	E406	23/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.269/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014636/2022-49, de 19/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 171-CDP/DGP/GR-IFAM, de 22/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/06/2020 a 08/12/2021, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2128775	CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	Pedagogo	E405	E406	09/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.270/GR/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013969/2022-51, de 08/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 167-CDP/DGP/GR-IFAM, de 22/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 23/02/2021 a 22/08/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2192772	CYNTHIA DE FARIA PINTO	Engenheiro-Área	E405	E406	23/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.285/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014164/2022-24, de 11/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 172-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/04/2018 a 09/10/2019, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
3339199	ADRIANO REIS PRAIA	Tecnólogo	E204	E304	18/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.288/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014771/2022-94, de 23/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 173-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 19/02/2021 a 18/08/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2192791	ELIAS SANTOS SOUZA	Engenheiro	E405	E406	19/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.305/GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014947/2022-16, de 25/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 177-CDP/DGP/GR-IFAM, de 25/08/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/03/2018 a 16/11/2021, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2206984	DANÚBIA DOS SANTOS GONÇALVES CANESCHI	Secretário Executivo	E304	E404	24/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.319/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014949/2022-05, de 25/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 176-CDP/DGP/GR-IFAM, de 26/08/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 30/09/2020 a 29/03/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2299961	MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA	Assistente em Administração	D404	D405	30/03/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.336/GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014324/2022-35, de 15/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 181-CDP/DGP/GR-IFAM, de 30/08/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 12/07/2016 a 11/01/2018, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1683438	CARLOS YURI BARROS DE SOUZA	Assistente em Administração	D206	D207	12/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 1.151/GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013230/2022-49, de 26/07/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 019-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 02/08/2022,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor do servidor **MARCELO RODRIGUES TOMAZ** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2106167, no valor de R\$ 1.595,74 (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.306/GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014902/2022-33, de 24/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 175-CDP/DGP/GR-IFAM, de 25/08/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 19/02/2021 a 18/08/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2192782	LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA	Engenheiro	E405	E406	19/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.307/GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014881/2022-56, de 24/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 176-CDP/DGP/GR-IFAM, de 25/08/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 24/02/2021 a 23/08/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2192525	RAIMUNDO FAGNER COSTA	Analista de Tecnologia da Informação	E405	E406	24/08/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.320/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012836/2022-67, de 18/07/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 020-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 25/08/2022,

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor da servidora DANÚBIA DOS SANTOS GONÇALVES CANESCHI – ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2206984, no valor de R\$ 609,32 (Seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 1.177/GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010839/2022-66-IFAM, de 09/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/90, no art. 94-A da Lei nº 9.504, de 30/09/1997;

CONSIDERANDO o Despacho nº 41015/2022-DGP/REITORIA, de 05/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor **LUCAS DA COSTA SANTOS** – ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182520, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para atuar na 1ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional do Amazonas – TRE/AM.

Art. 2º O ônus pela remuneração caberá ao órgão cedente.

Art. 3º A cessão do servidor será pelo período de 6 (seis) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial da União – DOU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.178/GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010216/2022-93-IFAM, de 31/05/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/90, no art. 94-A da Lei nº 9.504, de 30/09/1997;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

CONSIDERANDO o Despacho nº 41023/2022-DGP/REITORIA, de 05/08/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º CEDER a servidora **SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO** – ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1607829, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para atuar na 63ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional do Amazonas – TRE/AM.

Art. 2º O ônus pela remuneração caberá ao órgão cedente.

Art. 3º A cessão da servidora será pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União – DOU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.178/GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010216/2022-93-IFAM, de 31/05/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/90, no art. 94-A da Lei nº 9.504, de 30/09/1997;

CONSIDERANDO o Despacho nº 41023/2022-DGP/REITORIA, de 05/08/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º CEDER a servidora **SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO** – ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1607829, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para atuar na 63ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional do Amazonas – TRE/AM.

Art. 2º O ônus pela remuneração caberá ao órgão cedente.

Art. 3º A cessão da servidora será pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União – DOU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.180/GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 082.664/2022/SIASS/UFAM, de 04/05/2022, constante no Processo nº 23754.000230/2022-75, de 12/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 41143/2022 - DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, por motivo de saúde de dependente, a servidora **TANIA MARA DE SOUZA CASTRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3051867, do IFAM/Campus Tefé, para o IFAM/Campus Avançado Iranduba, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.188/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 147.517/2022/SIASS/UFAM, de 27/07/2022, constante no Processo nº 23443.005793/2022-63;
CONSIDERANDO o Despacho nº 41281/2022 - DGP/REITORIA, de 08/08/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, por motivo de doença de dependente, o servidor JORGE PONTES KOIDE – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2296871, do IFAM/Campus Manaus Distrito Industrial para o IFAM/Campus Parintins com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.254/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 131.007/2022/SIASS/FUNASA-PORTO VELHO/RO, de 05/07/2022, constante no Processo nº 23443.012893/2022-46;
CONSIDERANDO o Despacho nº 44197/2022 - DGP/REITORIA, de 22/08/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, por motivo de saúde, o servidor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1875299, do Ifam/Campus Lábrea para o Ifam/Campus Humaitá com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1.174/GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009304/2022-42, de 18/05/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 148-CDP/DGP/GR-IFAM, de 08/08/2022,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 813-GR/IFAM, de 23/05/2022, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2206984	DANÚBIA DOS SANTOS GONÇALVES CANESCHI	05/03/2018 a 04/09/2019	E303	E304	05/03/2018

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2206984	DANÚBIA DOS SANTOS GONÇALVES CANESCHI	05/03/2018 a 16/11/2021	E303	E304	17/11/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.224/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003070/2022-42, de 17/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 42884/2022-CCP/REITORIA e nº 42895/2022 - DGP/REITORIA, de 15/08/2022,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.100/GR/IFAM, de 20/07/2022, publicada no DOU nº 138, de 22/07/2022, Seção 2, pág. 22, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, ao servidor MANOEL FRANCISCO PROCÓPIO SILVA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0267619, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Centro, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no vencimento básico do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível D-416, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Anuênio - Art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 19% e Incentivo à Qualificação na proporção de 25% (Graduação).

I.2 **Leia-se:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no vencimento básico do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível D-416, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 19% e Incentivo à Qualificação na proporção de 25% (Graduação) e VPNI - art. 62-A da Lei nº 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.326/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 00815.000176/2022-09, de 29/08/2022;

CONSIDERANDO a Cota nº 00104/2022/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU e o Despacho nº 45714/2022 - DGP/REITORIA, de 29/08/2022,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 695-GR/IFAM, de 28/04/2022, publicada no DOU nº 81, de 02/05/2022, Seção 2, página 43, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** REMOVER, (lotação temporária), a contar de 25/04/2022, a servidora SIMONE LOPES MENDES FERREIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3220589 do IFAM/*campus* Lábrea, para o Instituto Federal de Brasília – IFB, para exercício do mesmo cargo, conforme disposto na alínea “a”, inciso III, parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/1990.

I.2 **Leia-se:** REMOVER, (lotação temporária), a contar de 25/04/2022, a servidora SIMONE LOPES MENDES FERREIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3220589 do IFAM/*campus* Lábrea, para o Instituto Federal de Brasília – IFB, para exercício do mesmo cargo, conforme disposto na alínea “b”, inciso III, parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/1990.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

VACANCIA

PORTARIA Nº 1.322/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000519/2022-94, de 23/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 45402/2022-DGP/REITORIA, de 26/08/2022,

RESOLVE:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 26/08/2022, do servidor **JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3161631, lotado no IFAM/*Campus* Tefé, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0952420**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.327/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004821/2022-48, de 11/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 45863/2022-DGP/REITORIA, de 29/08/2022,

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 10/08/2022, do servidor **REBSON BERNARDO DE SOUZA** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2008080, lotado no Ifam/Campus Manaus Centro, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0959900**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 53065/2021/ME, de 18/11/2021 que trata de dúvidas administrativas em relação a implantação do programa de gestão e desempenho;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Decreto nº **11.072, de 17/05/2022**;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 045/GR/IFAM, de 18/05/2022, e nº 061/GR/IFAM, de 27/06/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 457/2022-PRODIN/REITORIA, 29/07/2022, contido no Documento nº 23443.013420/2022-66,

R E S O L V E:

I. ATUALIZAR o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM, conforme abaixo:

Servidores(as)	Setor de Lotação	Perfil no Piloto do PGD
Aline Silva de Souza	DGP	Chefia
Antonio Hipólito de Araújo	DGP	Chefia
Arnilson Jorge da Silva Damasceno	PROPLAD	Chefia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Chefia
Dorothea Maria Soares Marques	Gabinete da Reitoria	Chefia
Eduardo Alexandre de Melo Barreto	DGP	Chefia
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	PROEN	Chefia
Janduy Medeiros Neto	DGP	Chefia
João Luiz Cavalcante Ferreira	PRODIN	Chefia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2022. (Cont.)

Leandro Amorim Damasceno	DGP	Chefia
Jucimar Brito de Souza	PPGI	Chefia
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN	Chefia
Marcia Maria Costa Bacovis	PROEX	Chefia
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Chefia
Renildo da Silva Santos	PROEN	Chefia
Rosangela Santos da Silva	PROEN	Chefia
Waldomiro dos Santos Silva	PROEN	Chefia
Rodrigo Fernandes Fonseca	Comunicação Social	Participante/Chefia
Péricles Teixeira Veiga	PRODIN	Participante/Chefia
Janderson Silva de Souza	PRODIN	Participante/Chefia
Mac Suara Lopes de Souza	PRODIN	Participante/Chefia
Raimundo Fagner Costa	PRODIN	Participante/Chefia
Alan Santos de Albuquerque	Comunicação Social	Participante
Anne Karoline da Silveira Cabral	Comunicação Social	Participante
Karoline Ribeiro dos Anjos	Comunicação Social	Participante
Pâmela Constantin de Medeiros Muniz	Comunicação Social	Participante
Vanessa da Costa Sena	Comunicação Social	Participante
Thaina Beatriz da Silva Monteiro	Gabinete da Reitoria	Participante
Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Gabinete da Reitoria	Participante
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Participante
Maria Goretti Falcão de Araújo	PROEX	Participante
Antonia de Jesus Andrade Braga	PROEX	Participante
Bianca Santos Bento da Silva	PROEN	Participante
Fabio Serra Ribeiro Couto	PROEN	Participante
Jeane de Lima Silva	PROEN	Participante
Karina Batista de Sales	PROEN	Participante
Priscila Oliveira de Assunção	PROEN	Participante
Samara Santos dos Santos	PROEN	Participante
Renata Soares Martins	PROEN	Participante
Welson Crispim de Carvalho	PROEN	Participante
Leandro Kazuyuki Takahashi	Procuradoria Federal	Participante
Gabriel de Souza Cerveira Pereira	PROPLAD	Participante
Gabriel Silveira Alencar	PROPLAD	Participante
Fernanda Lima Maciel	PROPLAD	Participante
Samara Roseanne Santos do Carmo	PROPLAD	Participante
Adriano Souza Carvalho	PROPLAD	Participante
Luiz Henrique Castelo de Souza	PRODIN	Participante
Yan de Sousa Nogueira	PRODIN	Participante
Caroline Tavares Picanço	PRODIN	Participante
Gabriel Clavila Soares	PRODIN	Participante

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2022. (Cont.)

Joaquim Alberto Leite da Silva Junior	PRODIN	Participante
Julio Hatchwell de Almeida Filho	PRODIN	Participante
Luciano da Silva Maia	PRODIN	Participante
Luiz Henrique Castelo de Souza	PRODIN	Participante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

Marcelo Rosas Alves	PRODIN	Participante
Nathaniel Jose Furtado	PRODIN	Participante
Rodrigo Diniz Costa	PRODIN	Participante
Rogério Schokness da Silva	PRODIN	Participante
Alice Pereira da Silva	DGP	Participante
André Jesus do Nascimento	DGP	Participante
Danielle Freire da Silva	DGP	Participante
Edy da Silva Pereira	DGP	Participante
Gesiane Silva Alencar	DGP	Participante
Ionara Souza Dias	DGP	Participante
Jaciane Noronha Moraes	DGP	Participante
Jorge Emerson Prestes	DGP	Participante
Marlise Pinto Azevedo	DGP	Participante
Mayara da Silva e Silva	DGP	Participante
Raiany Feitosa de Oliveira	DGP	Participante
Vivian Mayara Martins da Silva	DGP	Participante
Silva Gabriela Soares Martins	PPGI	Participante
Luciano Oliveira Azevedo Neves	PPGI	Participante
Midiã Naama Conceição da Silva	Diretoria Executiva	Participante
Reginaldo da Conceição Gomes	Diretoria Executiva	Participante
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Diretoria Executiva	Participante
Yanna Santos de Medeiros	Diretoria Executiva	Participante

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 16/08/2022, para o grupo de trabalho analisar a viabilidade de implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD, no âmbito da Reitoria do IFAM.

III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

IV. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MAORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/GR/IFAM, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 40392/2022-PROPLAD/REITORIA, de 03/08/2022, contido do Processo nº 23443.012713/2022-26,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização, do Termo de Contrato nº 07/2022, referente ao Processo nº 23443.012713/2022-26, celebrado entre o IFAM e a empresa ISRAEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de copeiragem, com disponibilidade de mão de obra, para a Reitoria/IFAM, em conformidade com o artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	PROPLAD	Gestor do Contrato
SILVESTRE SALES DE SOUZA	PROPLAD	Fiscal Administrativo
GEHHSOON DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROPLAD	Fiscal Técnico

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MAORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/GR/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 545/2022-PROEX/REITORIA, de 10/08/2022, contida no Documento nº 23443.014077/2022-77,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização, do Processo nº 23443.013856/2022-55, cujo objeto é a contratação de Consultor CERNE para adequação do processo da Incubadora do IFAM e certificação CERNE.

Servidores	Lotação/campus	Função
MÁRCIA MARIA COSTA BACOVIS	PROEX	Gestor do Contrato
ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADO	PROEX	Fiscal Técnico
ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	PROEX	Integrante Administrativo
DEBORAH BARBOSA AZEVEDO	PROPLAD	Integrante Técnico

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/GR/IFAM, DE 11/08/2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3658/2022-DECAPI/REITORIA, de 10/08/2022,

CONSIDERANDO o Despacho do Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD, contido no Documento nº 23443.014113/2022-01,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Avançado de Iranduba e a EMPRESA TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFAM/Campus Avançado Iranduba, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
Júlio Cesar Campos Anveres	PROPLAD	Gestor do Contrato Titular
José Fernandes Carvalho Cavalcante	PROPLAD	Gestor do Contrato Substituto
José Ricardo Ferreira Nobre Filho	Avançado Iranduba	Fiscal Técnico Titular
Jemmy Kilber Rodrigues Bentes	Avançado Iranduba	Fiscal Técnico Substituto
Raimundo Nonato Zurra Junior	PROPLAD	Fiscal Administrativo
Josineide Martins Silva	PROPLAD	Fiscal Administrativo Substituto

II. Tornar sem Efeito, a partir desta data, as Ordens de Serviço nº 076-GR/IFAM, de 13/11/2021 e nº 022/GR/IFAM, de 22/03/2022.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/GR/IFAM, DE 12/08/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 294/2021-DINFRA/REITORIA, de 09/08/2022;
CONSIDERANDO o Despacho do Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 09/08/2022, contido no Documento nº 23443.014043/2022-82,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 09/2020, Processo nº 23443.022690/2020-05, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA M D C A CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o Remanescente da Obra do IFAM/campus Tefé, em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. Nº 05/2017.

NOME	Lotação/Campus	FUNÇÃO
ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	DINFRA/PROPLAD	Presidente
PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA	DINFRA/PROPLAD	Membro
ORLEANS DOS SANTOS BRITO	Tefé	Membro
GABRIEL SILVEIRA ALENCAR	DINFRA/PROPLAD	Suplente

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.148/GR/IFAM, de 03/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 148, de 05/08/2022, Seção 2, pág. 21, e;
CONSIDERANDO o Ofício nº 555/2022-PROEN//REITORIA, de 11/08/2022, constante no Documento nº 23443.014168/2022-11,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao Processo nº 23443.004907/2022-58, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais, para atender aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, por meio de Adesão ao Pregão SRP Nº 15/2021 - IFRO - UASG – 158148, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA	PROEN	Gestor da Execução
RENILDO DA SILVA SANTOS	PROEN	Membro
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Membro
ELIANE CARDOSO DA SILVA	PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR o servidor RENILDO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2221474, como Fiscal Titular e o servidor WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1371141, como Fiscal Substituto da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. Tornar sem Efeito, a partir desta data, a Ordem de Serviço nº 024/GR/IFAM, de 25/03/2022.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 42469/2022-PROPLAD/REITORIA, de 12/08/2022, constante no Processo nº 23443.011839/2021-01,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR**, a partir de 04/08/2022, o início dos trabalhos, referente ao Processo nº 23443.011839/2021-01, Contrato nº 11/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Reitoria e a empresa CONSTRUTORA PHX LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para atendimento por demanda na Reitoria e nos *campi* do IFAM.

II. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização do Contrato nº 11/2022.

Servidores	Lotação/campus	Função
Arnilson Jorge da Silva Damasceno	PROPLAD/Reitoria	Presidente
Péricles Teixeira Veiga	PROPLAD/Reitoria	Membro
Adriano de Souza Carvalho	PROPLAD/Reitoria	Membro
Lino de Lima Pereira	Avançado Iranduba	Membro
Júnior Mozart Nogueira Gomes	Avançado Manacapuru	Membro

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 594/2022-PRODIN/REITORIA, 16/08/2022, contido no Documento nº 23443.014434/2022-05,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: ATUALIZAR o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM.

I.2 Leia-se: PRORROGAR o projeto piloto pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 16/08/2022, para o grupo de trabalho analisar a viabilidade de implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD, no âmbito do IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 594/2022-PRODIN/REITORIA, 16/08/2022, contido no Documento nº 23443.014434/2022-05,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

I. INCLUIR os servidores abaixo relacionados, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM, conforme abaixo:

Servidores(as)	Setor de Lotação	Perfil no Piloto do PGD
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Chefia
Maria Zelinda de Souza Lima	PROEN	Participante
Geisa Marilac Andrade Simões	Procuradoria Federal	Participante
Heyller Diego Pinto de Melo	Procuradoria Federal	Participante
Luiza Vanessa Padilha	Procuradoria Federal	Participante

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 53065/2021/ME, de 18/11/2021 que trata de dúvidas administrativas em relação a implantação do programa de gestão e desempenho;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Decreto nº **11.072, de 17/05/2022**;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 045/GR/IFAM, de 18/05/2022, e nº 061/GR/IFAM, de 27/06/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 594/2022-PRODIN/REITORIA, 16/08/2022, contido no Documento nº 23443.014434/2022-05,

RESOLVE:

I. CRIAR o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito dos *campi* do IFAM/*Campus* Manaus Centro e *Campus* Humaitá, conforme abaixo:

Servidores(as)	Setor de Lotação	Perfil no Piloto do PGD
Alline Penha Pinto	Humaitá	Chefia
Cristiangrey Quinderé Gomes	Humaitá	Chefia
Maria Edenilda da Silva Galvão	Humaitá	Chefia
Tatiana de Jesus Belfort	Manaus Centro	Chefia
Marcelo Lucero Barboza	Gabinete/CMC	Participante
Carlos Geovanni Soares da Conceição	GAM/CMC	Participante
Gleicimara Sabino Rodrigues	GAM/CMC	Participante
Liliane Brito de Melo Amorim Pereira	DAINF/CMC	Participante
Wellyngton Thiago Novaes da Silva	DAINF/CMC	Participante
Paulo Vitor Lima dos Santos	DGP/CMC	Participante
Ana Marta Silva de Oliveira	DGP/CMC	Participante
Herberth Rodrigo Colares Benigno	Gabinete/Humaitá	Participante
José Alberto do Nascimento Pinho	CGE/Humaitá	Participante
Aracelly Estenssoro Rossendy	CEOF/Humaitá	Participante
Aricélia Oliveira dos Santos	SC/Humaitá	Participante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

Juciléia dos Santos Ferreira	CRA/Humaitá	Participante
------------------------------	-------------	--------------

- II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para o grupo de trabalho analisar a viabilidade de implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD, no âmbito dos *campi* do Ifam/Campus Manaus Centro e *Campus* Humaitá.
- III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.
- IV. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a ação da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, a ser realizada nos *campi* Humaitá e Lábrea,

R E S O L V E:

- I. AUTORIZAR os servidores, abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Ifam/Campus Avançado Iranduba, Modelo: Nissan Frontier ATKx4, Placa: QZ14J96, no período de 28/08 a 02/09/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIABF	CNH Nº
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	2605611	03735668204
JANDUY MEDEIROS NETO	2306582	03940367010
EDY DA SILVA PEREIRA	2396497	01572154233

- II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, para enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 626/2022, do Comitê Local de Combate a Covid-19 – COMCOV, de 22/08/2022, constante no Documento nº 23443.014753/2022-11;

CONSIDERANDO o despacho do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, de 26/08/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a todos os servidores da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, o retorno às atividades presenciais a partir do dia 1º/09/2022.

Art. 2º FACULTAR, a partir de 1º/09/2022, o uso de máscaras de proteção individual no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, para servidores, terceirizados e visitantes.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/GR/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 08/2022, quinta-feira, 1º de setembro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso IX, do art. 1º, da Portaria nº 14.817 do Ministério da Economia, de 20/12/2021, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO as alíneas “k” e “l” do item I, do Decreto Municipal de 24/01/2022,

RESOLVE:

I. **DECLARAR Feriado**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, no dia **05/09/2022** (segunda-feira) – Dia da Elevação do Amazonas à Categoria de Província.

II. **DECLARAR Ponto Facultativo**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, no dia **06/09/2022** (terça-feira).

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS